
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
Rectificação n.º 38/2008 de 16 de Maio de 2008

É rectificada a portaria publicada com o n.º 157/2008 no Jornal Oficial, II série, n.º 58, de 25 de Março de 2008, onde se lê:

“ ... a quantia de 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos)...”,
deverá ler-se:

“ ... a quantia de 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três euros)...”.

6 de Maio de 2008 . – O Chefe de Gabinete, *Luís Soares*.